



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 126/2014.
DE 25 DE JUNHO DE 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do
Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 20% (vinte por cento), sobre seu salário
base, ao Sr. **BONIFÁCIO DE LOUREIRO LIMA NETO**, ocupante do cargo de
Assistente Administrativo, portador do CPF. Nº 375.597.295-68 e RG. Nº 914.966-SE,
filho de Juarez de Loureiro Lima e de Ana Carmozita de Oliveira Lima, pelo bom
desempenho do seu cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos ao dia 01 de Junho de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Junho de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

26.06.14

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA

Marlene Machado Santos
Agente Administrativo
CPF. Nº 943.361.805